



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

COMISSÃO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DIREITOS DOS ANIMAIS	
OBJETO	PROJETO DE LEI Nº 310/2025
EMENTA	DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE CRIAÇÃO E INCENTIVO À MANUTENÇÃO DE LARES TEMPORÁRIOS PARA ANIMAIS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA, ESTADO DE MATO GROSSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTOR	EXECUTIVO MUNICIPAL
PARECER	FAVORÁVEL

PARECER

O presente Projeto de Lei visa instituir a Política Municipal de Criação e Incentivo à Manutenção de Lares Temporários para Animais em Situação de Vulnerabilidade no Município de Tangará da Serra, com o objetivo de promover a proteção, o acolhimento e a reabilitação de animais abandonados, vítimas de maus-tratos ou em condições de vulnerabilidade, além de incentivar a adoção responsável.

Conforme consta na mensagem do projeto a Política Municipal de Lares Temporários contribuirá para reduzir o número de animais em situação de rua, minimizar casos de maus-tratos e fomentar a educação ambiental, sensibilizando a população para a importância da causa animal. Além disso, a iniciativa reforça o compromisso de Tangará da Serra com a construção de uma comunidade mais solidária e responsável, em harmonia com os valores de respeito à vida.

Portanto considerando a importância da abertura do crédito adicional especial esse relator é de parecer FAVORÁVEL a sua tramitação.



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

Hélio da Nazaré(PL)
RELATOR

Zi Lima (PRD)

Presidente

(☒) PELAS CONCLUSÕES

(☐) DE ACORDO, COM RESTRIÇÃO

(☐) CONTRÁRIO AO RELATOR

Evânia Felix(MDB)

Vice-presidente

(☒) PELAS CONCLUSÕES

(☐) DE ACORDO, COM RESTRIÇÃO

(☐) CONTRÁRIO AO RELATOR